

## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CIR Alto Vale do Itajaí)

### DELIBERAÇÃO 005/2020

**Dispõe sobre a definição do objeto do convênio entre o CIS-AMAVI e a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina para repasse da Emenda nº 815 da Lei nº 17.875 de 2019, Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado de Santa Catarina.**

A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária virtual no dia 10/08/2020, às 8h45min, no endereço [www.amavi.org.br/reuniao-online-cir](http://www.amavi.org.br/reuniao-online-cir),

Considerando a reunião da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC no dia 03/08/2020, confirmando o repasse dos 20 milhões de reais da Emenda nº 815 da LOA do Estado de SC, que “visa dar suporte financeiro aos Consórcios Intermunicipais de Saúde para ampliar o acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade na rede de atenção à saúde das 16 regiões do Estado, para a Secretaria de Estado da Saúde”, para que sejam firmados convênios entre a SES/SC e os Consórcios Intermunicipais de Saúde de SC, como a necessidade de definição do objeto do convênio.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A aplicação do objeto do convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e o CIS-AMAVI, referente à Emenda nº 815 da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado de SC (Lei 17.875 de 2019) será em procedimentos de Média e Alta Complexidade – MAC, no limite da tabela praticada pelo CIS-AMAVI no momento da execução do objeto, ou seja, valor SIGTAP mais valor Complemento.

**Parágrafo Único.** O rateio dos recursos destinados ao CIS-AMAVI entre os consorciados será calculado com base na produção registrada no ano de 2019.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 10 de agosto de 2020.

CIR Alto Vale do Itajaí